

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 13 de 06/02/2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais)”.

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais), autorizado pela Lei 654 de 28/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132			EMENDAS - ESTADO	
	174	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.090,00
10.301.0013.2141			EMENDAS- FEDERAIS	
	186	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Suplementação				73.090,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 06 de fevereiro de 2026.